

30 GCM. 2023/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

5077

NOTIFICAÇÃO

PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG:

ADEGA CARIOCA Pub.

51.613.491/0001-87

ENDEREÇO AUTUADO:

Av. Dom Jose Gaspar, 136

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

Matriz MAUA, SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O mesmo

BAIRRO:

O mesmo.

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: RICARDO FRANCELINO CALAZANS SALES

CMF:

140894

ATIVIDADE: ADEGA c/som.

LOCAL:

AREA DO estab. 196,72.

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236 III "A"	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☒ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☒ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 23:30 HORAS DO DIA 02.05.25, EU, Michelle Ap. Rodrigues CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

A fim de restabelecer a ordem pública (tranquilidade pública) foi constatada a infração da Lei 4968/14 ART. 236 III "A" (uso do solo) e Lei 3508/02, em seu ARTIGO 1º e 3º (Horário de funcionamento) - Multa de 100 Fmp.

- Imediata Regularização e Paralisação

O retorno das atividades sem as devidas regularizações acarretará sanções de multas e (lacração) conforme Decreto 8424/18.

- estabelecimento em funcionamento fora do horário, grande fluxo de pessoas e obstrução total da via.

VIA ENTREGUE AO RESPONSÁVEL

MULTA EM FMP: 100 Fmp.

TOTAL DO AUTO EM FMP: 100 Fmp.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, 06/05/25

MAUÁ, 02/05/25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Sales

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 42172

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR